



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO N° 168/2025 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 25 de setembro 10 de outubro de 2025.

**AO EXMO. SR.
FABIANO GOMES DE LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO DE N° 140/25 | INDICAÇÕES DE N° 213/25
ATÉ 218/25.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo com elevada consideração, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, no exercício de suas competências constitucionais e legais, vem, por meio do presente expediente, apresentar resposta formal ao **Ofício n° 140/25**, datado de 24 de setembro de 2025, por meio dos quais foram encaminhadas proposições legislativas aprovadas nas Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 23 do referido mês.

Destarte, em fiel observância ao princípio da cooperação entre os Poderes e em respeito ao controle parlamentar exercido nos termos da legislação vigente, encaminho, a seguir, as manifestações técnico-administrativas do Poder Executivo em relação às matérias em epígrafe, conforme solicitado e/ou indicado por essa Egrégia Casa Legislativa.

1 – INDICAÇÃO N° 213/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA: Excelentíssimo Senhor Vereador; acusamos o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, na qual propõe a revitalização da área verde situada sob as torres de energia, contemplando a criação de um pomar comunitário, a execução de calçada em todo o contorno, a instalação de bancos e pontos de descanso, bem como ações de paisagismo e arborização.

Informamos que, a princípio, a Administração Municipal manterá a área em condições adequadas de limpeza e conservação, assegurando que permaneça livre de mato e detritos. Entretanto, por tratar-se de espaço localizado sob uma linha de alta tensão pertencente à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, há **restrições técnicas e de segurança** impostas pela concessionária que precisam ser analisadas com o devido critério antes de qualquer intervenção permanente.

Dessa forma, a matéria seguirá sendo avaliada pela Administração Municipal, que estudará, em conjunto com os órgãos competentes, as possibilidades de aproveitamento do espaço em conformidade com as normas de segurança vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

Aproveitamos o ensejo para agradecer a colaboração de Vossa Excelência, cujas sugestões sempre contribuem para a melhoria dos espaços públicos e da qualidade de vida em nosso Município.

2 – INDICAÇÃO N° 214/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA: Excelentíssimo Senhor Vereador; acusamos o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, na qual solicita a implantação de sinalização viária nas esquinas do Bairro Jardim Progresso, incluindo a instalação de placas de “PARE”, pintura de faixas de pedestres e implantação de redutores de velocidade (quebra-molas/lombadas), conforme avaliação técnica.

Informamos que o pleito será devidamente analisado pelos setores competentes desta Administração, observando os critérios técnicos e as normas de trânsito vigentes.

Cumpre-nos destacar, ainda, que a Prefeitura de Itaú de Minas já dispõe de um **projeto completo de reestruturação do trânsito em toda a cidade**, o qual contempla a **revitalização integral da sinalização horizontal e vertical** em vias urbanas e de maior fluxo. A Administração Municipal, neste momento, realiza estudos voltados à viabilidade orçamentária e à definição das etapas para execução desse projeto, que beneficiará todos os bairros do Município.

Reiteramos nossos agradecimentos a Vossa Excelência pela proposição, que converge com as ações de planejamento urbano em curso e contribui para o aperfeiçoamento da mobilidade e da segurança viária em Itaú de Minas.

3 – INDICAÇÃO N° 215/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA: Excelentíssimo Senhor Vereador; acusamos o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, na qual solicita a instalação de sistema de monitoramento por câmeras no Pronto Socorro Municipal Maria Guerra, com o objetivo de reforçar a segurança e o controle das dependências daquela unidade de saúde.

Informamos que a matéria será encaminhada à **Secretaria Municipal de Saúde**, a quem compete a análise técnica e administrativa acerca da viabilidade da medida, considerando aspectos estruturais, orçamentários e operacionais.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a colaboração de Vossa Excelência, cujas proposições contribuem para o aprimoramento dos serviços públicos prestados à população de Itaú de Minas.

4 – INDICAÇÃO N° 216/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR DYONATAN CAMILO COSTA: Excelentíssimo Senhor Vereador; acusamos o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, na qual solicita a realização, em caráter



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

de urgência, de serviços de manutenção nas pedras de paralelepípedos soltas da Rua João Vitalino Cezário.

Informamos que a Administração Municipal está viabilizando o **credenciamento de calceteiros**, bem como de outros prestadores de serviços, com o objetivo de atender de forma ágil e eficiente às demandas de manutenção das vias públicas. Tão logo o referido processo esteja concluído, as contratações serão efetivadas e o serviço — que já integra o planejamento da Secretaria competente — será devidamente executado.

Aproveitamos o ensejo para agradecer a colaboração de Vossa Excelência, cuja indicação contribui para a melhoria da infraestrutura urbana e da mobilidade em nosso Município.

5 – INDICAÇÃO N° 217/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS: Excelentíssimo Senhor Vereador; acusamos o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, na qual solicita a instalação de sinalização de **proibição de estacionamento de veículos de carga, longos e maquinários pesados no entorno das praças e parques públicos da cidade**.

Informamos que o pleito será encaminhado aos setores competentes da Administração Municipal, **para análise técnica e jurídica**, especialmente quanto à observância das normas de trânsito e da legislação vigente.

Após a conclusão dos estudos necessários, serão avaliadas as medidas cabíveis para eventual implementação da proposta apresentada.

Aproveitamos o ensejo para agradecer a atenção e a colaboração de Vossa Excelência, cuja sugestão contribui para o ordenamento urbano e a segurança viária de nosso Município.

6 – INDICAÇÃO N° 218/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS: Excelentíssimo Senhor Vereador; acusamos o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, na qual solicita a **implementação do sistema de mão única de direção na Rua Piauí**.

Informamos que a matéria será encaminhada ao Setor Municipal de Trânsito para análise técnica, a fim de verificar a viabilidade da medida proposta, considerando aspectos de segurança, fluxo viário e impacto na mobilidade urbana.

Cumpre destacar que a Prefeitura já dispõe de um **projeto completo de reestruturação do trânsito em toda a cidade**, contemplando a **revitalização da sinalização horizontal e vertical**, bem como o estudo de ajustes em vias e sentidos de tráfego. A Administração Municipal, no momento, avalia as **viabilidades orçamentárias e operacionais** para a execução desse projeto de forma gradual e planejada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

Aproveitamos o ensejo para agradecer a colaboração de Vossa Excelência, cuja indicação contribui para o aperfeiçoamento da mobilidade e da segurança no trânsito de nosso Município.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e, com agradecimentos de praxe, reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG